



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua da Universidade, Nº 102 - Bairro Madalena - CEP 62500-000 - Itapipoca - CE - www.ifce.edu.br

DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Nos termos do decreto 7.892/2013, solicito autorização dessa Coordenadoria de Aquisições para a inclusão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Itapipoca como Órgão Participante do Pregão Eletrônico Sistema Registro de Preços para eventual Registro de Preços para aquisição/contratação de acervo bibliográfico, que será efetuada por meio de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico IRP n.º 01/2020 – UG 158973, observando a estimativa de consumo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	REQ. MINIMO	REQ. MAXIMO	QUANT. TOTAL	VR UNIT ESTIMADO	VR TOTAL ESTIMADO
1	Ciências Exatas e da Terra	UNIDADE	109	219	219	R\$ 160,00	R\$ 35.040,00
3	Engenharias	UNIDADE	91	181	181	R\$ 138,00	R\$ 24.978,00
6	Ciências Sociais Aplicadas	UNIDADE	19	38	38	R\$ 56,87	R\$ 2.161,06
7	Ciências Humanas	UNIDADE	28	56	56	R\$ 89,45	R\$ 5.009,2
8	Linguística, Letras e Artes	UNIDADE	66	132	132	R\$ 58,95	R\$ 7.781,40

1. LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

ÓRGÃO: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Itapipoca

ENDEREÇO COMPLETO: Rua da Universidade – 102 – Bairro Madalenas – CEP 62505-090 – Itapipoca - CE

TELEFONE PARA CONTATO: (85) 3401.2373

2. JUSTIFICATIVA PARA INCLUSÃO COMO ÓRGÃO PARTICIPANTE

A Justificativa se dá mediante o planejamento e levantamento das necessidades de aquisições bibliográficas, levamos em conta o que preconiza o Manual de Elaboração de Projetos Pedagógicos dos Cursos do Instituto Federal do Ceará (2017). De acordo com este manual, a quantidade mínima de livros no acervo da biblioteca deve seguir os seguintes parâmetros:

Bibliografia básica: os livros informados nos PUDs devem estar tombados no patrimônio do campus e/ou em processo de compra, e atender ao número mínimo de três títulos e à proporção de, no mínimo, uma obra para cada seis estudantes.

Bibliografia complementar: os livros informados nos PUDs devem estar tombados no patrimônio do campus e/ou em processo de compra, e atender ao número mínimo de cinco títulos por componente curricular, com dois exemplares de cada título ou com acesso virtual.

Partindo desses parâmetros, os quantitativos mínimos só irão diferenciar a depender das quantidades de vagas anuais de cada curso. No campus Itapipoca, temos os cursos de Licenciatura em Física, Mecatrônica Industrial (previsto para iniciar e necessita de quantitativo mínimo de acervo para entrar em funcionamento) e os Técnicos em Mecânica, Informática e Edificações, todos com 35 vagas anuais. Somente o curso de Licenciatura em Música oferece 40 vagas anuais.

Assim, para os cursos com 35 vagas anuais:

- Bibliografia Básica: Quantidade a ser comprada: 06 exemplares de cada título;
- Bibliografia Complementar: Quantidade a ser comprada: 02 exemplares de cada título.

Para o curso de 40 vagas anuais:

- Bibliografia Básica: Quantidade a ser comprada: 07 exemplares de cada título;
- Bibliografia Complementar: Quantidade a ser comprada: 02 exemplares de cada título;

Com esses parâmetros, a equipe da biblioteca realizou o levantamento bibliográfico do acervo de cada curso, verificou os quantitativos mínimos que deveriam ser atingidos e que precisariam ser adquiridos, repassou essas informações aos coordenadores de cada curso, para que os mesmo definissem quais seriam os títulos e quantidades a serem indicadas para aquisição. Nessa definição, considerou-se como prioridades os títulos que estão em falta ou com um número muito reduzido, os títulos da bibliografia básica e também a previsão de orçamento disponível para cada curso.

Por fim, chegamos a um total geral de 626 exemplares (no máximo) indicados para aquisição e que está dentro da previsão de orçamento. Com relação ao número mínimo demandado, definimos como possível o valor referente a no mínimo 50% da demanda total, tendo em vista que a cada semestre entra uma nova turma em cada curso. Assim sendo, em um determinado semestre precisaríamos no mínimo de 50% da demanda e no outro precisaríamos complementar o restante da demanda que estava em deficiência.

3. MANIFESTAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM AS CONDIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

3.1 O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – Campus Itapipoca manifesta que aceita as condições contidas no Termo de Referência elaborado pelo INSTITUTO FED. EDU. DO CE/CAMPUS MARANGUAPE , órgão gerenciador do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Monteiro Santos Venturieri, Coordenador(a) de Curso**, em 16/09/2020, às 15:19, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Regis Abreu Gomes, Diretor(a) Geral do Campus Itapipoca**, em 16/09/2020, às 16:33, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Samia de Oliveira, Chefe do Departamento de Ensino**, em 17/09/2020, às 08:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1985622** e o código CRC **7E5323C9**.